



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 419/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 120/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009738/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado.

1. ÂNGELA ROBERTA FERREIRA
2. EDJANIO EXPEDITO DE SOUSA
3. EDSON SALGUEIRO MADEIRA FILHO
4. EMANUEL RODRIGO DE ALBUQUERQUE SILVA
5. JALMIRA CONCEIÇÃO YAMASHIRO GONÇALVES
6. JOÃO RICARDO TABOSA PINHEIRO DE QUEIROZ LIMA LUCIO
7. KLEBSON MENEZES LIMA FREIRE
8. LINCON FERREIRA DA HORA
9. MARIA ISABEL TENÓRIO CALLADO
10. MARÍLIA MALTA CAVALCANTE MENDES
11. PAULO ROBERTO PESSOA BATISTA
12. SÉRGIO FERNANDO SIQUEIRA DA FONSECA
13. TEREZA CRISTINA DA SILVA
14. YGOR CORDEIRO ATANAZIO CRUZ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.